



# Câmara Municipal de Votorantim

## “Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

### **REQUERIMENTO N° 317/19**

**CONSIDERANDO** que a transparência no Poder Público é uma bandeira que há tempos vem sendo levantada por diversos segmentos da sociedade brasileira; e, que a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conhecida como "Lei de Acesso à Informação", representa uma importante conquista nessa luta pela democracia;

**CONSIDERANDO** que, com o avanço tecnológico, sobretudo com a disseminação e a facilidade do acesso à rede mundial de computadores (*internet*), as informações se tornam cada vez mais disponíveis e acessíveis à população, permitindo a atuação de fiscalização e controle de forma mais efetiva, principalmente, nas questões relativas aos gastos públicos;

**CONSIDERANDO** que, alguns municípios, para dar uma maior transparência para o gasto público, vem instalando **Sistemas de GPS**, nos veículos oficiais, o que permite ao gestor um controle mais efetivo, de como estão sendo utilizados os veículos oficiais, itinerários, a velocidade desenvolvida no percurso, quanto tempo o veículo permanece estacionado em um determinado local, entre outros registros que se tornam possíveis com esse sistema;

**CONSIDERANDO** que, os municípios e estados que já implantaram os sistemas de GPS geraram uma economia significante, segurança e transparência dos recursos públicos, além de coibir abusos, evitando o desperdício do dinheiro público, através do controle da locomoção dos veículos;

**CONSIDERANDO** que, para nossa proposta ser implantada no Município, é necessário a elaboração de um Projeto de Lei apresentado pelo Poder Executivo; já, na Câmara Municipal se faz necessário a apresentação de um Projeto de Resolução, visto que, para o legislador seria inconstitucional a iniciativa de tal projeto para a cidade, por gerar custos ao cofre público; e,

**CONSIDERANDO** que este Vereador traz em discussão essa proposta a fim de que a mesma seja acolhida pelos dois Poderes: Executivo e Legislativo, para que sejam realizados os estudos necessários visando à implantação do sistema GPS para os veículos oficiais das duas instituições. Importante frisar que já estamos oficializando a Mesa Diretora desta Casa de Leis para que seja estudada essa possibilidade de implantação do sistema que poderá gerar economia e transparência em nossos gastos públicos.

Diante do exposto, **QUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a)** Existe a possibilidade de realizar a instalação do **Sistema de GPS** na frota de carros oficiais da Prefeitura Municipal?
- b)** Em caso negativo, qual é o impedimento?



# Câmara Municipal de Votorantim

## “Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- c) Em um cenário positivo, é possível nos informar em quantos carros oficiais poderiam ser implantados o Sistema de GPS?

**Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:**

- TV Votorantim – Canal 3;
- Jornais: Ipanema, “Folha de Votorantim”, “Gazeta de Votorantim”, “Diário de Sorocaba” e “Cruzeiro do Sul”;
- Departamentos Jornalísticos das Rádios: Band FM, Cantate FM, Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;
- Site [www.cidadedevotorantim.com.br](http://www.cidadedevotorantim.com.br), na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;
- Blog do Senhor Edson Correa: <http://cidadaovotorantinense.blogspot.com.br>; e,
- Blog “noticiasvotorantim”, da Jornalista Luciana Lopez.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 12 de novembro de 2019.

**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA**  
**Vereador**